

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dzlslta4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2020 Indicação nº 2001/2020 Protocolo nº 3342/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Ao Exmo. Senhor. Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia à Secretária Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA, INDICANDO a necessidade de construção de redutores de velocidades (quebra-molas) no quilometro 15 da rodovia MT - 170, em frente à Secadora de Grãos da Fazenda Filé do Boi, próximo ao Cruzeiro de Juína, há 7 km do município de Juína sentido Brasnorte.

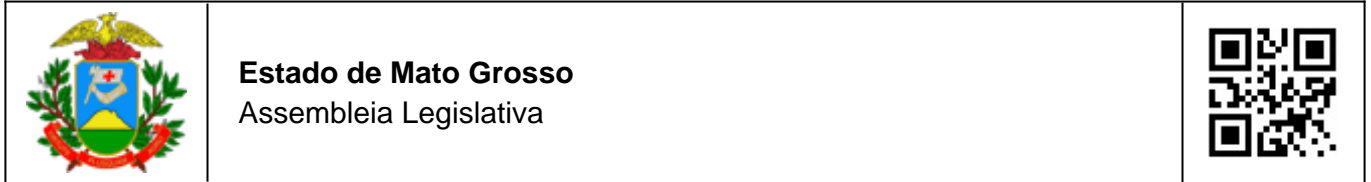
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretária Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA, INDICANDO a necessidade de construção de redutores de velocidades (quebra-molas) no quilometro 15 da rodovia MT – 170, em frente à Secadora de Grãos da Fazenda Filé do Boi, próximo ao Cruzeiro de Juína, há 7 KM do município de Juína sentido Brasnorte.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como escopo solicitar a necessidade de construção de redutores de velocidades (quebra-molas) no quilometro 15 da rodovia MT – 170, em frente à Secadora de Grãos da Fazenda Filé do Boi, próximo ao Cruzeiro de Juína, há 7 KM do município de Juína sentido Brasnorte.

O trânsito na MT - 170 é bastante permanente, trazendo preocupação e medo aos moradores da região, haja vista ter um fluxo muito intenso devido a entrada e saída de veículos e carretas da Secadora de Grãos na Fazenda Filé do Boi, sendo que este fluxo aumenta ainda mais na época de escoamento das safras.

Bem com, por haver uma curva logo à frente da Secadora, o qual já causou vários capotamentos de veículos



e carretas, e graves acidentes, inclusive fatais.

Por estas razões se faz necessário a construção de dois redutores de velocidades (quebra-molas), pois se tratar de um investimento que irá trazer mais segurança à região, dando-lhes condições mais dignas a todos que ali trafegam.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual